



PORTARIA Nº 09, de 21 de fevereiro de 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Anderson Felipe Nicomendes de Oliveira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 96, VII, e pelo art. 43, XXIX do Regimento Interno, conforme o direito adquirido e requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos ao servidor Anderson Felipe Nicomendes de Oliveira, Vigia desta Câmara Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares anuais, atinentes ao período de 02/01/2023 à 01/01/2024, a serem usufruídas entre os dias 22/02/2024 e 12/03/2024 do corrente ano.

Art. 2º. Fica deferido ao servidor o benefício da conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (21/02/2024).

Sevanir Isaías da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:
21/02/24 Às 15 hs 39 min

Servidor Responsável